

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - GLADISTON DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, como 1º substituto; e

II - ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o inciso VII do art. 1º da Portaria TSE nº 501, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 30 subsequente, página 31.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2021, às 21:27, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1664035&crc=250BD531)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1664035&crc=250BD531](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1664035&crc=250BD531), informando, caso não preenchido, o código verificador 1664035 e o código CRC 250BD531.

PORTARIA TSE Nº 340 DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI, art. 8º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Martins de Sousa para atuar como Pregoeira, bem como examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2021, às 18:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1661519&crc=3204AA8F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1661519&crc=3204AA8F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1661519&crc=3204AA8F), informando, caso não preenchido, o código verificador 1661519 e o código CRC 3204AA8F.

2021.00.000003477-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELAR MIGUEL PAZINATO (0044701/RS) [151](#)

ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (0016068/MT) [129](#) [129](#)

ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) [4](#) [4](#) [74](#) [95](#) [95](#) [152](#)

ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA (0054000/MG) [48](#)

AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF) [100](#)

AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (0016461/BA) [35](#)

ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (0010826/PA) [149](#)

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF) [67](#) [100](#)